



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 299/97, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.997.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDSON SCHWARZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de Dezembro de 1.997, por unanimidade de votos e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão, constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, na respectiva quantidade e grupo de vencimento.

Artigo 2º - O cargo criado no artigo anterior obedecerá, rigorosamente, a classificação de grupos e aos graus e padrões de vencimentos, constantes do Anexo II da Lei nº 248/96 de 24 de Dezembro de 1.996 que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º - Aplicam-se aos cargos ora criados, toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Artigo 4º - Os cargos ora criados, possuem jornada de 40 (quarenta) horas semanais e destinam-se a membros do Conselho Tutelar previstos no Artigo 30, da Lei Municipal 103/94, sendo que o Processo de escolha será em duas fases a saber:

- a) Seleção através de prova escrita por meio da qual será credenciados dez (10) candidatos entre todos os inscritos;
- b) Eleição através do Colégio Eleitoral formado por cidadãos tarumaenses em número de 36 (trinta e seis), membros apontados paritariamente pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão através de abertura de crédito adicional especial que será encaminhado no exercício no 1998.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 19 de Dezembro de 1.997.



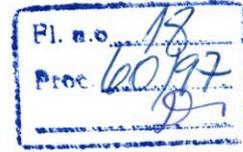
Edson Schwarz
PREFEITO MUNICIPAL



Eugênio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos,
em 19 de Dezembro de 1.997.

Eugênio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO I

LEI Nº 299/97, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.997.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Denominação	Grupo	Grau	Quantidade
Conselheiro Tutelar	IV	Admissão	05

